

Autorização

Eu, Regina Lídia Sales Real
_____, portador do CPF 574.640.577-91 e
RG 615.186 UF ES, residente e domiciliado à Rua
Alda Opério de Souza, nº 148,
Bairro Itaoca, _____, município
de Itapemirim AUTORIZO sob minha inteira
responsabilidade, na qualidade de mãe a usar o
nome para denominar logradouro neste município. A validade da
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 29 de agosto de 2018.

Regina Lídia Sales Real

Assinatura do autorizador



CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
 Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
 Registradora Civil e Notária
 Av. Pinheiro Junior, 200 - Ibitiquara
 Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo
 CEP: 29307-201 - Tel.: 3522-0496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JAQUELINE SALES LEAL DE ALCANTARA

MATRÍCULA:

0215270155 2013 4 00034 200 0012162 81

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 31ano(s)
NATURALIDADE natural de ITAPEMIRIM-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1960001 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim, título de eleitor nº 22057121490 da Zona 022		
FILIAÇÃO Isaque da Silva Leal e Regina Celia Sales Leal.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 02:30 hora(s)		DIA MÊS ANO 11 03 2013
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES		
CAUSA DA MORTE encefalopatia isquêmica, parada cardiorespiratória		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Itapemirim, ES.		
DECLARANTE Regina Célia Sales Leal, profissão professora, casado(a), natural de Itapemirim-ES, Identidade nº RG 615166 SSP/ES, residente no(a) Rua Xandico, 115, Centro, Itapemirim, ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Dr. Bruno Salgado, CRM nº 8366		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), o(a) falecida era viúva de Paulo Ricardo Pinheiro de Alcantara. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, no livro B-57, folhas 10, sob nº 8144, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CPF nº 10060993790, benefício nº 1573770920, CTPS nº 75286/00022-ES, o falecido era residente Rua Xandico, 115, Centro, Itapemirim, ES. Nada mais foi declarado, assumindo o(a) declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.		

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Oficiala Registradora: Jamile Valadão Missi
 Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES
 AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 200, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

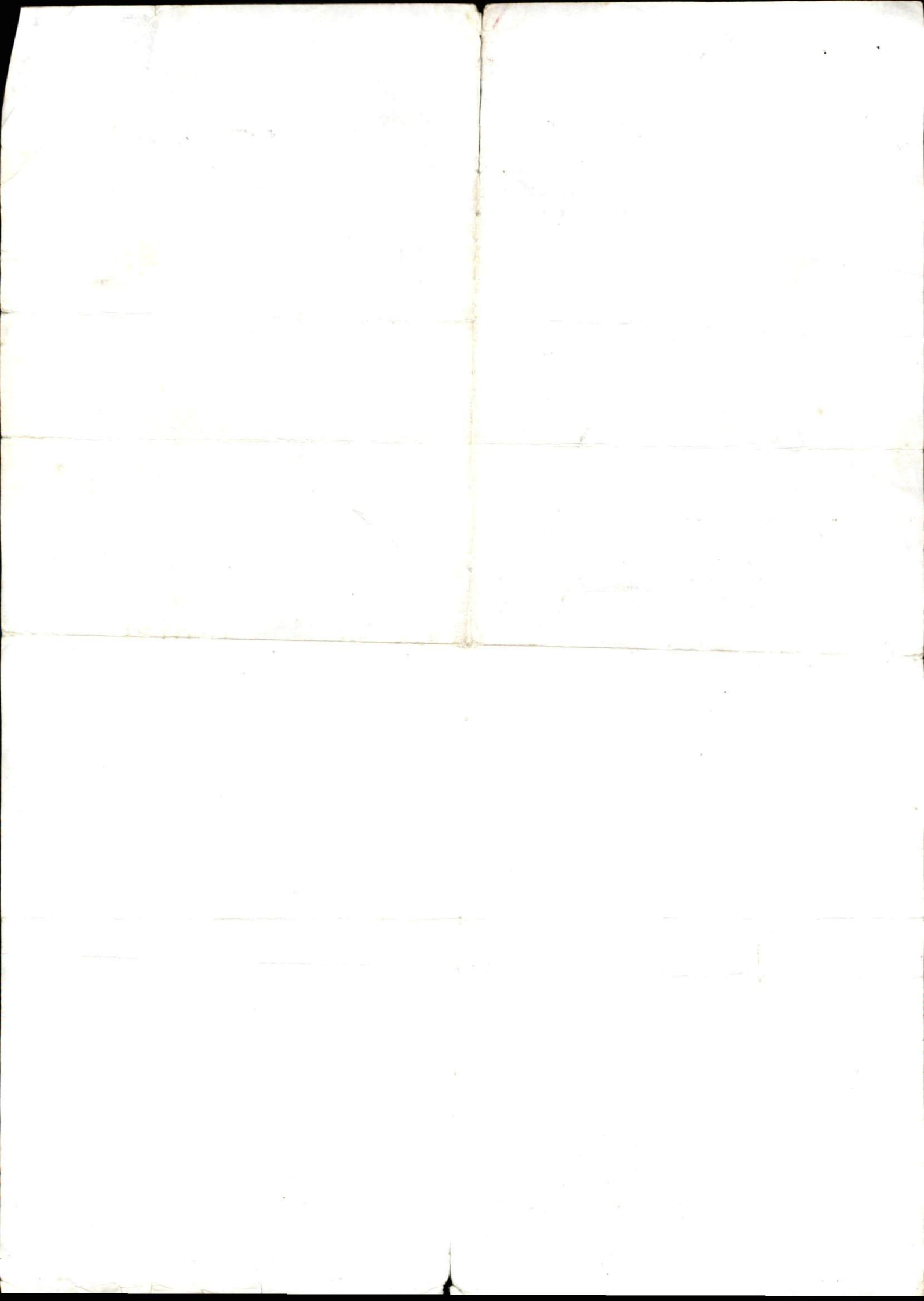
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2013.

Danieli Rosa Gomes Souza
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
021527.EZP1302.00064		
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		

DANIELI





SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA CRISANTO ARAUJO, Nº 140 - CENTRO
 ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000
 CNPJ: 27.780.220/0001-31
 www.saaeitapemirim.com.br e-mail: contas@saaeitapemirim.com.br

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
 (28) 3529-6308

REGINA CELIA SALES LEAL
 RUA XANDICO, 125 FUNDOS
 29330000 CENTRO ITAPEMIRIM ES
 ROTA: 010-1-7/4

MÊS/ANO: 05/2018
 Nº FATURA: 18056492
 GRUPO DE CONSUMO: 1R1

CÓD. CLIENTE: 006492-3 DEB.AUTOMÁTICO: 0064923

DESCRIÇÃO	VALOR
Tarifa de Agua	31,28
TARIFA DE ESGOTO	15,64
MULTA REF. FEV/18-JAN/18	1,84
MORA REF. FEV/18-JAN/18	1,60



DATA LEITURA ANTERIOR: 11/04/2018 DATA LEITURA ATUAL: 16/05/2018 VENCIMENTO: 06/06/2018 VALOR A PAGAR: R\$ 50,36

LEITURA ANTERIOR: 1132 m³ LEITURA ATUAL: 1132 m³ CONSUMO: 0 m³ MÉDIA: 0 m³ Nº DO HIDRÔMETRO: 003.234

OCORRÊNCIA: ESGOTO (%) 50
 MESES EM DÉBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR):
 MESES EM DÉBITO: OUT/17-MAR/18-ABR/18

DADOS DOS 12 ÚLTIMOS MESES				MENSAGEM	
MÊS	CONSUMO	MÊS	CONSUMO	"EVITE DESPERDÍCIO DE ÁGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALAÇÕES INTERNAS "USE ÁGUA COM CONSCIÊNCIA!"	
Abr/2018	0	Out/2017	0		
Mar/2018	0	Set/2017	0		
Fev/2018	3	Ago/2017	0		
Jan/2018	0	Jul/2017	0		
Dez/2017	0	Jun/2017	0		
Nov/2017	1	Mai/2017	0		

Parâmetros de qualidade de água. Decreto Federal 5440/2005. Período da análise: 01/04/2018 a 30/04/2018

Parâmetro	Unidade	VMP	Valor médio detectado
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0 00 a 2 00	1 15
COLIFORMES TOTAIS	%	0 00 a 5 00	0 00
COR APARENTE	UND	0 00 a 15 00	2 37
ESCHERICHIA COLI	UND	0 00 a 0 00	0 00
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0 00 a 1 50	0 74
POTENCIAL HIDROGENIONICO		6 00 a 9 50	7 30
TURBIDEZ	NTU	0 00 a 5 00	0 94

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO. DEVOER DO USUÁRIO

